

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 788 de 8 de Maio de 2025

DATA: 08/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.801.548-**

IP com nº: 192.168.1.75

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2654

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

TERCEIROS

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : N° 009/2025 - RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1301009/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : Nº 009/2025

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATO: 1301009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Jefferson Moreira, na cidade de Esperantinópolis/MA inscrito no CNPJ: 06.376.669/0001-69, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO, Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município doravante denominada simplesmente de DISTRATANTE, e o proponente HERMENEGILDO CARNEIRO CORREA, inscrita no CPF: 229.769.623-91; RG: 755526970 SEJUSP MA, com residência Rua Beija-Flor 16; Ed Shalon Ap403; Ponta do Farol; CEP: 65.077-150 – São Luís - MA, doravante denominada DISTRATADA, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79 Inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 1301009/2025, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025, firmado em 13/01/2025, cujo objeto é a Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação no Município de Esperantinópolis/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Distrato se justifica: Considerando a situação de alteração de Proprietário do Imóvel alugado, entende-se por bem a realização do distrato, para feitura de Alteração.

Parágrafo Primeiro: O referido contrato será rescindido nos termos do Art. 79, Inciso II. da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

Fica o Imóvel, ora denominada DISTRATADA, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominado DISTRATANTE, podendo esta participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que a empresa não praticou nenhum ato ilícito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Esperantinópolis - MA. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Esperantinópolis - MA, 14 de abril de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 008/2025
LOCATARIA

HERMENEGILDO CARNEIRO CORREA
CPF: 229.769.623-91
RG: 755526970 SEJUSP – MA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

